

O bloco dos devedores

Em um claro desafio às grandes potências financeiras e aos organismos internacionais, o Brasil, o México e a Argentina criaram o tão esperado e também tão condenado bloco dos devedores.

As autoridades financeiras americanas e os altos funcionários dos organismos financeiros dos países desenvolvidos sempre condenaram esta medida, considerando-a uma virtual ameaça à ordem econômica internacional.

A questão é tão delicada que sempre que havia uma reunião entre países devedores estes se apressavam a declarar que jamais haviam pensado em formar o temido clube. Hoje o fato está consumado. Três dos

maiores devedores do continente formalizaram um grupo de coordenação e, mais do que isto, emitiram um manifesto comum de suas posições que é uma verdadeira plataforma válida para todos os devedores do Terceiro Mundo.

A interdição dos credores à organização dos devedores é absurda, pois eles mesmos não só se coordenam como também se utilizam de organismos internacionais para a defesa de suas políticas.

É evidente que a criação do grupo formado pelos três países é muito mais representativa que se poderia pensar. Outros países serão representados pelos três e se identificarão com

suas posições.

O caráter amplo do grupo formado se caracteriza desde seu manifesto de fundação. Este começa por responsabilizar a desordem econômica internacional como raiz principal da situação em que se encontram. Enumerando condições para que a dívida externa possa ser paga, iniciam por dizer que somente medidas internas de reordenação de suas economias são insuficientes para resolver a situação. Defendem a reserva de uma margem de poupança para o desenvolvimento interno e dizem que só com entradas de recursos superiores ao montante dos juros a serem pagos é possível uma saída para a crise. O desafio foi aceito.